



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preço transporte de passageiros

Município de Feliz/RS

Diversas Secretarias Municipais

Nº da requisição de compras/serviços: 499/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de transporte de passageiros para os grupos e atividades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 O prazo inicial que se pretende para o registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ocorrer a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo por igual período, caso haja a comprovação de ser vantajoso ao município.

1.3 Os serviços do objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA
01	TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS	Km	35.000
02	TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS	Km	24.000

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de utilizar os serviços de transporte para atender aos projetos mantidos por diversas secretarias do Município, cujas viagens serão de acordo com os itinerários e demais demandas fornecidas pelas mesmas.

A modalidade sugerida para a contratação objeto deste Termo de Referência é o pregão eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros.



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

Espera-se que essas pessoas possam se locomover de maneira mais eficiente e segura, contribuindo para o aumento da participação dos usuários nesses projetos, uma vez que se elimina um possível obstáculo, que é o deslocamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

4.2 Fica vedada a subcontratação.

4.3 A Contratante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

4.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.4.1 A Contratada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da mesma, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Atender as demais condições descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- c) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Edital, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- d) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os gastos relativos ao fretamento, incluindo os serviços de motoristas, alimentação, combustíveis, pedágios, multas dos órgãos de trânsito, manutenção e demais despesas inerentes aos veículos e à prestação de serviços fabricação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

5.1 Os serviços solicitados serão realizados para atender aos projetos, grupos e serviços mantidos pelas Secretarias Municipais, cujas viagens serão de acordo com os itinerários fornecidos pela pelas mesmas.

5.2 O transporte deverá ser executado ao longo do período de 12 (doze) meses, conforme solicitações de cada Secretaria.

5.3 Os quantitativos totais expressos neste Termo de Referência são estimados e representam a previsão das Secretarias requisitantes.

5.4 A Secretaria requisitante informará as viagens, rotas, horários, quantidades de passageiros e o responsável pela mesma, com antecedência de no mínimo 1 (um) dia, para trajetos dentro dos limites do município e com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência para trajetos intermunicipais. A empresa interessada pode estar cadastrada no CNAI para transporte municipal e intermunicipal, sendo utilizado veículo do item 01 e 02.

5.4.1 Excetua-se ao disposto no item 5.4 as solicitações referentes aos transportes solicitados emergencialmente pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais poderão ser solicitados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para trajetos municipais ou intermunicipais, sendo utilizado veículo do item 01.

5.5 Caso o evento venha a ser cancelado a Secretaria responsável poderá cancelar o serviço, mediante comunicação à contratada, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 horas da data prevista para a realização do evento.

5.6 Em situações eventuais, poderão ser requisitados até 7 (sete) veículos concomitantemente, sendo utilizado veículo do item 02.

5.7 A Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Secretaria Municipal de Desenvolvimento já possuem calendário definido para alguns eventos e necessitarão do transporte para estes de forma contínua conforme apresentado nos anexos.

5.7.1 Em anexo tabela com os trajetos contínuos e/ou já definidos mencionados, com a quilometragem aproximada a ser realizada em cada um deles, dia da semana de sua execução e horário, os quais poderão sofrer alterações/adequações no decorrer do período.

5.8 As demais atividades/viagens com datas ainda não definidas poderão ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados.

5.9 Será obrigatório o registro da quilometragem percorrido em cada deslocamento do veículo, conteúdo do trajeto, horário de saída e chegada, órgão ou setor atendido e a identificação do veículo, do condutor e do servidor do setor atendido, que deverá assinar uma via que será encaminhada para a Secretaria solicitante acompanhado da nota fiscal.

5.10 As viagens deverão ser realizadas conforme os pedidos efetuados pelas Secretarias interessadas. Os horários de saída previstos e pré-determinados deverão ser rigorosamente obedecidos.



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

5.11 Atendendo ao interesse e conveniência da Administração, os cronogramas de viagem que por ventura forem fornecidos poderão sofrer alterações, sem prejuízo da quilometragem contratada.

5.12 O tempo de tolerância será de no máximo de 15 (quinze) minutos de atraso ao horário de saída combinado, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

5.13 Os veículos deverão estar em boas condições de funcionamento, segurança, higiene, bem como possuir todas as especificações exigidas pela legislação de trânsito, visando à segurança e conforto dos usuários, bem como ter cobertura do seguro adicional APP (Seguro Pessoal Passageiro) e DPVAT para dentro estado.

5.14 A empresa deverá ter disponibilidade de veículo reserva.

5.15 Ocorrendo qualquer defeito durante o percurso, e não havendo possibilidade de prosseguir viagem no mesmo veículo, o mesmo deve ser substituído por outro de característica idêntica ou superior aquele inicialmente utilizado, de modo a não colocar em risco a segurança dos usuários.

5.16 Em caso de motivo de força maior, se não puder efetuar os serviços, a vencedora deverá em tempo hábil, providenciar a substituição por outro veículo adequado, cujas despesas e riscos correrão por sua exclusiva responsabilidade.

5.17 Os veículos deverão ter no máximo até 8 (oito) anos de uso.

5.18 Para viagens intermunicipais os veículos deverão ser equipados com banheiro e ar condicionado, utilizando os veículos do lote 02.

5.19 Somente para trajetos realizados dentro do Município, (exceto viagens realizadas para o público idoso poderão ser utilizados veículos sem ar condicionado e sem banheiro, sendo utilizados veículos do lote 01 e 02.

5.20 A empresa deve possuir no mínimo 01 (um) veículo do lote 02 adaptado para PCD's, que poderá ser solicitado conforme a necessidade.

5.21 O motorista e o veículo deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.

5.22 A contratada deve responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito que houver durante a execução do contrato.

5.23 Os danos e prejuízos durante a prestação dos serviços, causados a terceiros por ação ou omissão serão de responsabilidade da contratada.

5.24 Os motoristas deverão ter vínculo empregatício com a vencedora, cabendo a esta todos os encargos e direitos trabalhistas.

5.25 Em caso de acidente, a contratada deve fornecer imediata e adequada assistência aos usuários.



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.318/2023, que *“Institui regulamento, mas não limita as funções do Agente de Contratações, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, a Gestão e Fiscalização dos contratos.”*

O Gestor para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto será a Sra. Vivian Flores Flach.

O Fiscalizador para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Desporto será a Sra. Jaqueline Henz.

O Gestor para as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social será a Sra. Caroline Mortari.

O Fiscalizador para as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social será a Sra. Bárbara Tais Bohn.

Os gestores e fiscais das solicitações das demais Secretarias serão indicados no momento da solicitação e emissão dos respectivos Pedidos de Empenho.



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Independentemente do percurso, para distâncias até 20 (vinte) km será considerado o mínimo 20 km (franquia) para o pagamento da quilometragem rodada.

7.1.1 Se o trecho total percorrido for superior a 20 (vinte) km, será considerada a quilometragem efetivamente rodada.

7.1.2 O início do trajeto será considerado da sede da Prefeitura Municipal de Feliz.

7.2 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal e manifestação favorável do Setor fiscalizante, de acordo com os serviços efetuados mensalmente, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação, sendo condição para tal a emissão na data do pagamento do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2.2 A nota Fiscal deverá vir acompanhada do relatório das quilometragens utilizadas, conforme previsto no anexo B deste Termo, sob pena de não ser aceita para pagamento

7.2.3 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

7.3 Havendo erro na NF e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 7.2.

7.4 O cálculo da quilometragem a ser percorrida deve ser calculado com o uso da ferramenta google maps.



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço para os dois lotes de maneira conjunta, a fim de facilitar a execução do objeto.

8.2 Além dos documentos de Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público ou empresa privada, de que executou, satisfatoriamente, o transporte solicitado.
- b) Declaração formal de que dispõe ou disponibilizará de condutor capacitado e veículos suficientes (incluindo o reserva), para garantir a perfeita execução do serviço no prazo estimado.

8.3 Após ter sido declarado ARREMATANTE, no prazo estipulado pelo pregoeiro em diligência, a empresa deverá apresentar a Planilha Orçamentária, para fins de utilização nos cálculos de reequilíbrio econômico-financeiro.

8.4 Após ter sido declarado vencedor do processo, no prazo estipulado pelo pregoeiro em diligência, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) CRLV dos veículos para comprovação da exigência conforme item 5.17 do TR.
- b) Comprovação dos vínculos empregatícios conforme item 5.24.
- c) Apólices de Seguro para os passageiros (tendo repasse do Seguro DPVAT); todos os veículos devem ter a apólice que é exigido pelo DAE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 456,810,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.), tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme valores unitários abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS	Km	35.000	R\$ 6,75	R\$ 236,250
02	TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS	Km	24.000	R\$ 9,19	R\$ 220.560



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Fica dispensada a cláusula de dotação orçamentária para os casos de registro de preços, tendo em vista que esta deverá ser indicada no momento da solicitação de contratação do objeto constante na Ata de Registro de Preços.

Feliz, 06 de julho de 2026.

Jaqueline Henz

Assessora de Secretaria –
SMED

Bárbara Tais Bohn

Oficial Administrativo –
SMD



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

ANEXO A

Percurso com calendário pré-definido para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto

EVENTO: Excursão para Escola Agrícola EFA SERRA: (fundamental)

DATA: indefinida (previsão para outubro/novembro/dezembro), 01 dia (data será durante a semana de segunda à sexta).

ÔNIBUS: Lotação mínima: 44 lugares

QUANTIDADE: Total de ônibus: 1

HORÁRIOS: a combinar

Saída da EMEF Cônego Alberto Schwade, passando pela EMEF Alfredo Spier, com destino para a Escola Agrícola EFA SERRA.

EVENTO: Excursão para o Colégio Sinodal: (fundamental)

DATA: Data indefinida (previsão para outubro/novembro/dezembro), num dia de segunda à sexta.

ÔNIBUS: Lotação mínima: 44 lugares

QUANTIDADE: Total de ônibus: 1

HORÁRIOS: a combinar

Destino: Colégio Sinodal em Portão.

Saída da EMEF Cônego Alberto Schwade, passando pela EMEF Alfredo Spier com destino para o Colégio Sinodal em Portão.

EVENTO: Mostratec: (fundamental)

DATA: outubro de 2026

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 4

HORÁRIO: Data, turno e horário ainda não definidos.

Destino: Feliz x Novo Hamburgo (ida e volta)

EVENTO: Conecta Jovens: (fundamental)

DATA: novembro de 2026

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADES: Total de ônibus: 3

HORÁRIOS: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

Localidade do Arroio Feliz até o Parque Municipal de Feliz

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz

Obs: No início do turno, a saída será da localidade e no final de cada turno, saída do Parque Municipal de Feliz, retornando para a comunidade.

EVENTO: 4º Brincalê: (fundamental e infantil)

DATA: 16 de outubro de 2026

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 15 ônibus e 2 micro ônibus

HORÁRIO: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz (2 ônibus+ 1 micro ônibus)

Localidade do Arroio Feliz até o Parque Municipal de Feliz (2 ônibus)

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz (3 ônibus)

Localidade de Matiel até o Parque Municipal de Feliz (6 ônibus)

Localidade de Vila Rica até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Localidade de Vale do Hermes até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus + 1 micro ônibus)

EVENTO: Mostra da Escola Significativa: (fundamental)

DATA: julho de 2027

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: 05 ônibus para manhã e 04 ônibus para tarde

HORÁRIOS: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o bairro Matiel.

Localidade do Arroio Feliz até o São Roque.

Localidade de São Roque até o Matiel.

Localidade de Roncador até o Matiel.

Localidade do Matiel até o São Roque.

Obs: No início do turno, a saída será da localidade e no final de cada turno, retorno p/a respectiva localidade.

EVENTO: Campeonato de vôlei escolar: (fundamental)

DATA: abril de 2027

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 3 (ônibus)

HORÁRIOS: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz (3 ônibus)

Localidade do Arroio Feliz até o Parque Municipal de Feliz (3 ônibus)



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz (3 ônibus)

EVENTO: Olimpíadas escolares: (fundamental)

DATA: setembro de 2026

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 3

HORÁRIO: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz (3 ônibus)

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz (3 ônibus)

Obs: No início do turno, a saída será da localidade e no final de cada turno, saída do Parque Municipal de Feliz, retornando para a comunidade.

EVENTO: Curso para gestores escolares 2026

DATA: abril de 2027 – datas a confirmar

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 1

HORÁRIOS: 13:30 às 16:00

Trajetos: Prefeitura de Feliz até Nova Petrópolis

EVENTO: Campeonato de Futsal: (fundamental)

DATA: maio de 2027

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 6

HORÁRIOS: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz (2 ônibus)

Localidade do Arroio Feliz até o Parque Municipal de Feliz (2 ônibus)

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz (2 ônibus)

EVENTO: Equipes diretivas EI

DATA: junho 2026

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 25 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 1

HORÁRIOS: Manhã (7:30 as 11:00)

Localidade de Prefeitura de Feliz até Sítio Pés Descalços/ Feliz x Ivoti (ida e volta)

HORÁRIOS: Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Prefeitura de Feliz até Sítio Pés Descalços/ Feliz x Ivoti (ida e volta).



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

EVENTO: Festival de Teatro: (fundamental e infantil)

DATA: a definir

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 5

HORÁRIO: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz (2 ônibus)

Localidade do Arroio Feliz até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz (2 ônibus)

EVENTO: Viagens de estudos dos gestores 2026

DATA: junho, agosto e novembro

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 25 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 1

HORÁRIO: indefinidos

Trajetos: indefinidos

EVENTO: Campeonato de handebol escolar: (fundamental)

DATA: setembro de 2026

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 3

HORÁRIOS: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Localidade do Arroio Feliz até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus).

EVENTO: Olimpíadas escolares dente de leite: (infantil)

DATA: novembro 2026

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 4

HORÁRIO: Manhã (7:30 as 11:00) e Tarde (13:00 as 16:15)

Localidade de Escadinhas até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Localidade de São Roque até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Localidade Matiel até o Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Localidade Arroio Feliz até Parque Municipal de Feliz (1 ônibus)

Obs: No início do turno, a saída será da localidade e no final de cada turno, saída do Parque Municipal de Feliz, retornando para a comunidade.



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

EVENTO: União Faz a Vida

DATA: maio de 2027

ÔNIBUS: Lotação Mínima de cada ônibus: 44 passageiros.

QUANTIDADE: Total de ônibus: 01

HORÁRIO: a definir

Trajetos; Prefeitura Municipal de Feliz x Feevale, em Novo Hamburgo (ida e volta)

Percurso com calendário pré-definido para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento (Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

Evento Semanal - Rota 1 manhã - Capoeira

Horário de saída: 7h15min

Local: Bairro Matiel (logo após a saída da ponte)

Destino final: Vale do Hermes - Associação Esportiva Esperança

Quantidade de ônibus: 01 ônibus com capacidade máxima de 28 passageiros

12 meses: aproximadamente 4.675,2km

Trajetos:

1- Picada Cará Rua Oswaldo

Glaeser, nº 00665

Referência: casa azul do lado direito na subida do morro

2- Coqueiral

Estrada Coqueiral, nº 232

Referência: ao lado do Salão de Beleza da Rose

3- Canto do Rio

Rua Rio de Janeiro, nº 61

Referência: casa no final da rua

3 – Vale do Lobo Estrada Vale do

Lobo, nº 472

Referência: logo após passar o Hortifruti Irmãos Seidel e a entrada/saída para o Canto Rambo

4- Vale do Lobo/Morro Grande

Estrada Vale do Lobo, nº 01335

Referência: parada de ônibus ao chegar ao final do morro

Evento Semanal - Rota 2 manhãs - Capoeira

Horário de saída: 07:45

Local: CRAS

Destino final: Vale do Hermes - Associação Esportiva Esperança



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

Quantidade de ônibus: 01 ônibus com capacidade máxima de 28 passageiros

12 meses: aproximadamente 988,8km

Trajetos:

1 – Centro Rua Tiradentes, nº 00217

Referência: em frente à Agrosul, ao lado da Casa do Doce

2- Centro

Rua Fernando Ferrari, nº 237

Referência: em frente ao Hunoff Store/ Rua lateral da loja Olga Cortinas e Decorações

3 – Vila Rica

Avenida Voluntários da Pátria, nº 1376

Referência: parada de ônibus após a Madereira Herter

4 - Vila Rica

Avenida Voluntários da Pátria, nº 01408

Referência: em frente ao Residencial Ellus

5 - Arroio Feliz

Rua Júlio de Castilhos, nº 00190

Referência: estrada velha/casa com uma casinha de brinquedos na frente

6- Arroio Feliz

Rua Raimundo Andres, nº 182

Referência: rua atrás do posto Buffon, casa verde do Alencar Muller

7- Vale do Hermes

Rua das Estremosas, nº 00140

Referência: casa azul próxima à Cervejaria Altenbruck

8 - Vale do Hermes

Rua José Vicente Kunrath, nº 110

Referência: antigo bar do Roquinho

Evento Semanal - Rota 1 tarde - Capoeira

Horário de saída: 13h

Local: Bairro Matiel (logo após a saída da ponte)

Destino final: Vale do Hermes - Associação Esportiva Esperança

Quantidade de ônibus: 01 ônibus com capacidade máxima de 48 passageiros

12 meses: aproximadamente 5.683,2km

Trajetos:

1 – Canto do Rio Rua João Alfredo

Weber, nº 186



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

Referência: em frente à casa do “Chapada”

2- Canto do Rio

Rua Lauro Bruno Rott, nº 256

Referência: descida depois da Malharia Anselmi

3- Vale do Lobo

Estrada Vale do Lobo, nº 435

Referência: logo após passar o Hortifruti Irmãos Seidel e a entrada/saída do Canto Rambo

4 - Vale do Lobo/Morro Grande

Estrada Vale do Lobo, nº 01335

Referência: parada de ônibus ao chegar ao final do morro

5- Roncador

Escola Arthur Ernesto Gutheil – Estrada Roncador, nº 2840

6- Escadinhas

Estrada Julio de Castilhos, nº 305

Referência: próximo ao Mercado Maliuk

7- Escadinhas Estrada Júlio de Castilhos, nº

140

Referência: Caixa d'água

8 – Escadinhas Estrada da Sobra, nº

100 Referência: Granja Feliz

(Brancão)

9- Escadinhas (Bela Vista) Referência: casa cinza em frente

à Cerâmica Juacir Dris

10- Centro Rua João Ruschel, nº

79 Referência: Farmácia

Glicofarma

Evento mensal - Grupos de Idosos

Todas as rotas com início às 13h, uma vez ao mês em dias diferentes a serem combinados previamente.

Trajetos 1:



Município de Feliz - RS

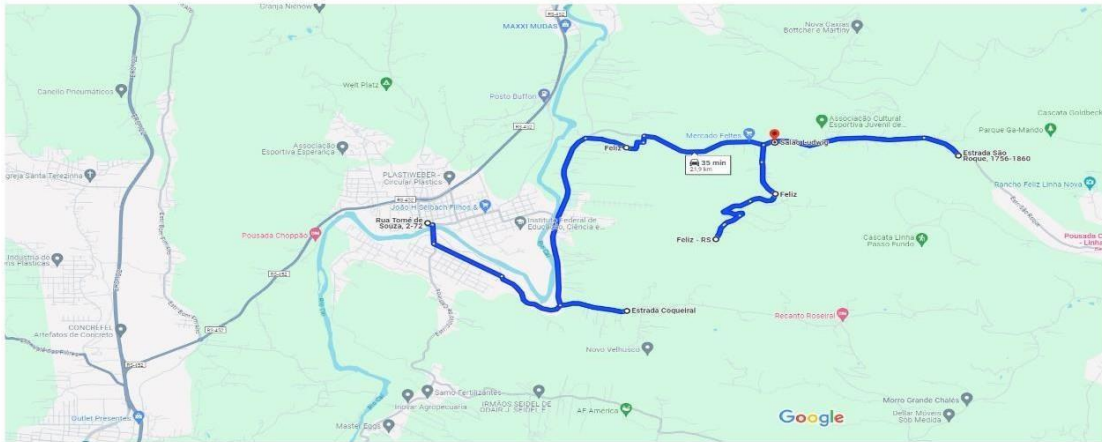
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

Google Maps

de R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 a Salão Ludwig, Estrada São Roque / VRS 843 De carro 21,9 km, 35 min
- São Roque, Feliz - RS, 95770-000

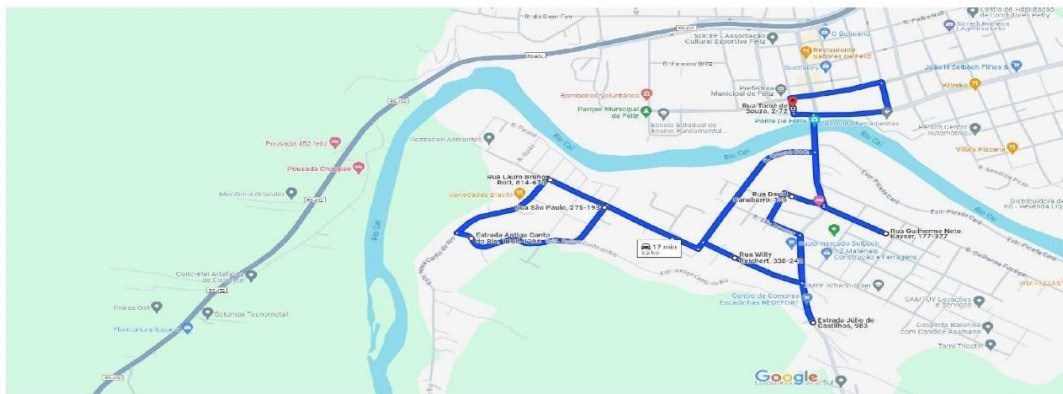


R. Tomé de Souza, 2-72
Feliz - RS, 95770-000

Trajetos 2:

Google Maps

de R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 a R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 De carro 6,5 km, 17 min



R. Tomé de Souza, 2-72
Feliz - RS, 95770-000



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

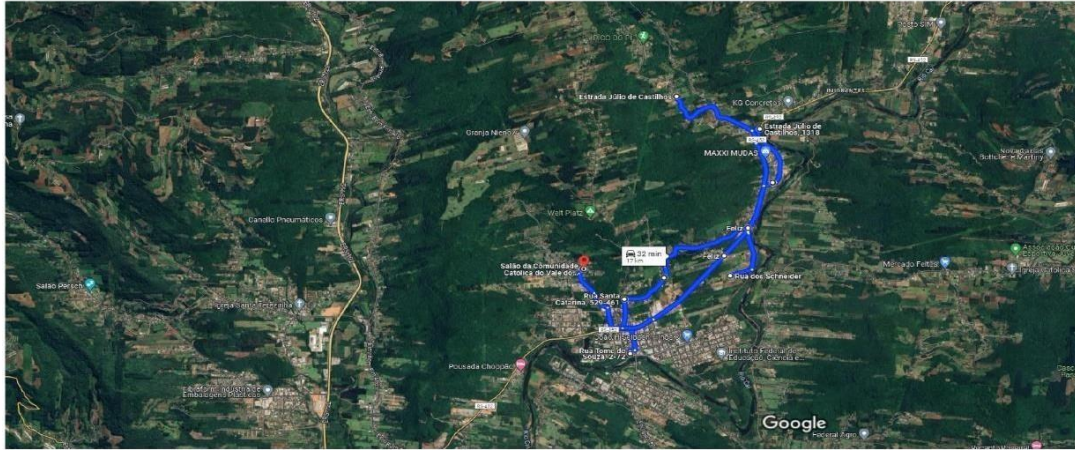
Site: www.feliz.rs.gov.br

Trajeta 3:

Google Maps

de R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 a Salão da Comunidade Católica do Vale do
Hermes, R. Vicente Lauredo Muller, Feliz - RS, 95770-000

De carro 17,0 km, 32 min



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 500 m

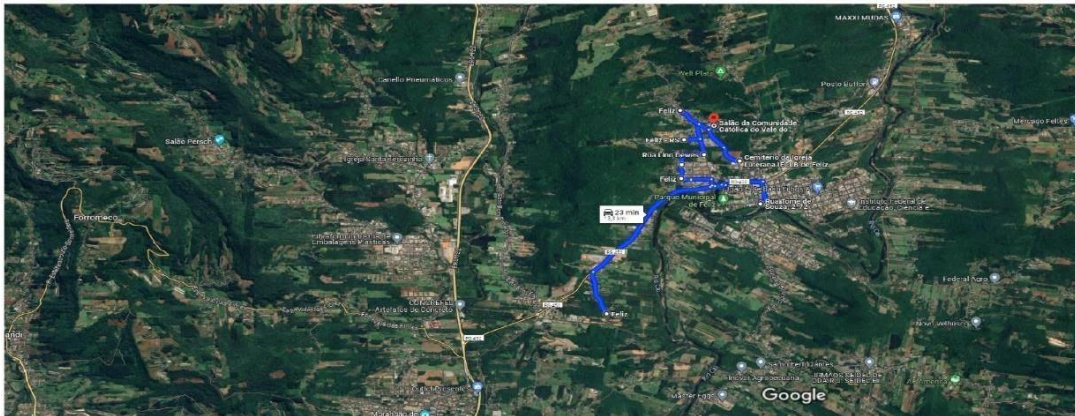
R. Tomé de Souza, 2-72
Feliz - RS, 95770-000

Trajeta 4:

Google Maps

de R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 a Salão da Comunidade Católica do Vale do
Hermes, R. Vicente Lauredo Muller, Feliz - RS, 95770-000

De carro 13,3 km, 23 min



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 500 m

R. Tomé de Souza, 2-72
Feliz - RS, 95770-000

Trajeta 5:



Município de Feliz - RS

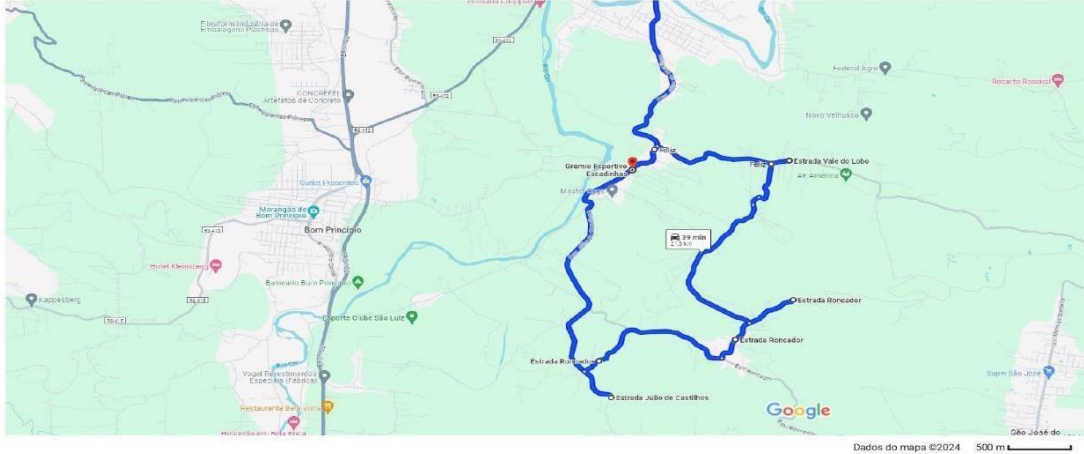
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

Google Maps

de R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 a Grêmio Esportivo Escadinhas, Estr. Júlio de Castilhos, Alto Feliz - RS, 95770-000 De carro 21,8 km, 39 min

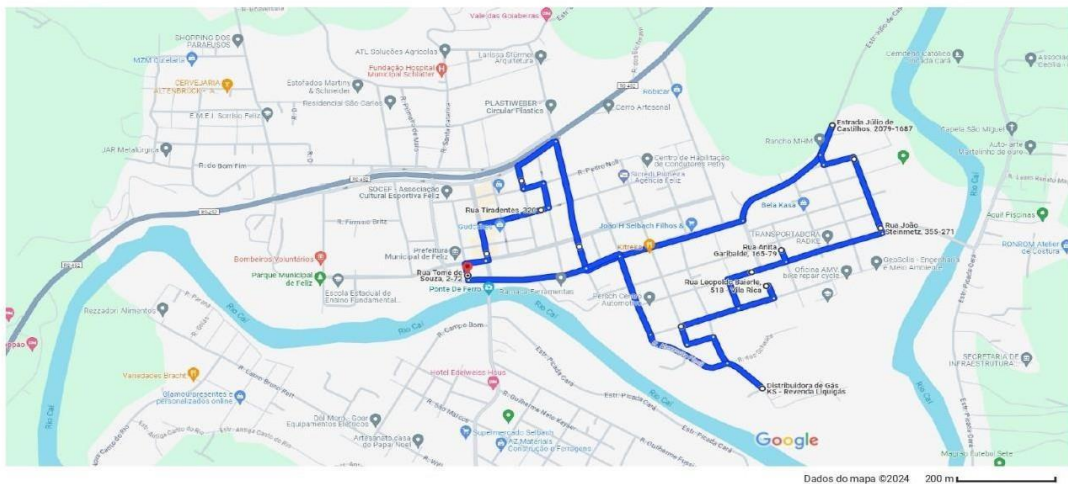


R. Tomé de Souza, 2-72
Feliz - RS, 95770-000

Trajetos 6:

Google Maps

de R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 a R. Tomé de Souza, 2-72, Feliz - RS, 95770-000 De carro 6,7 km, 20 min



R. Tomé de Souza, 2-72
Feliz - RS, 95770-000



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

ANEXO B

DOCUMENTO QUE DEVERA VIR JUNTO COM A NOTA FISCAL PARA FINS DE

CONTROLE DE VIAGENS KM

Evento:

VEICULO	PLACA	DATA	KM SAÍDA	HORA SAÍDA	DESTINO	KM CHEGADA	HORA CHEGADA	MOTORISTA RESPONSÁVEL PELAVIAGEM	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO



Município de Feliz - RS

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS

Telefone: (51) 3637-4200

Site: www.feliz.rs.gov.br